

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**

Lito Ribeiro

Desigualdades de gênero no contexto universitário

Um percurso da normatização das identidades Trans à mobilização por direitos na
educação superior

Foz do Iguaçu

2024

Lito Ribeiro

Desigualdades de gênero no contexto universitário

Um percurso da normatização das identidades Trans à mobilização por direitos na
educação superior

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto Latino-Americano
de Arte, Cultura e História da Universidade
Federal da Integração Latino-Americana,
como requisito parcial à obtenção do título
de Especialista em Gênero e Diversidade
na Educação.

Orientadora: Prof. Ma. Francielli Rubia
Poltronieri

Foz do Iguaçu

2024

Lito Ribeiro

Desigualdades de gênero no contexto universitário

Um percurso da normatização das identidades Trans à mobilização por direitos na
educação superior

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto Latino-Americano
de Arte, Cultura e História da Universidade
Federal da Integração Latino-Americana,
como requisito parcial à obtenção do título
de Especialista em Gênero e Diversidade
na Educação.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Ma. Francielli Rubia Poltronieri
UNILA

Prof. Dra. Élen Cristiane Schneider
UNILA

Prof. Me. Angel Ferreira
UFSC

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Juliana Tonin, que esteve ao meu lado durante percurso de formação, sendo além de uma grande amiga, uma companheira de vida. Sempre apoiando nas minhas decisões acadêmicas.

Agradeço as/os professoras/es da especialização que contribuíram com a minha formação, apresentando temas pertinentes a temática de gênero e diversidade em ambiente escolar, aprofundando na compreensão das relações de poder existente em nossa sociedade.

Agradeço aos meus amigos de turma, cada um à sua maneira tornaram as aulas aos sábados de manhã um momento desejado, com troca e acolhimento.

Agradeço aos demais amigos/amigas que não estavam em sala de aula, mas que são de extrema importância no meu processo de qualificação enquanto profissional da educação.

RESUMO

Este texto pretende abordar pesquisas sobre as pessoas Trans, com o objetivo de compreender os desafios dessa população no acesso e permanência na educação superior. Para isso, serão apresentadas pesquisas sobre as populações travestis, transexuais e transgêneros, entre elas: o *Dossiê da Antra* (2024), produzido pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais; e a *V Pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das IFES* (2018), publicada pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ações Afirmativas – GEMAA da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Esses textos nos auxiliaram a formular interpretações sobre a realidade dessas identidades. Ademais, este estudo aborda processos de representação FOUCAULT (2015); BUTLER (2017); SCOTT (1990); LOURO (2011) das identidades Trans, e a luta por direitos a partir dos Princípios de Yogyakarta, (2007). A metodologia abordada, de caráter qualitativo, apresenta um estudo de caso sobre a Política de Gênero da Unila (2017), e a intersecção com as identidades Trans. Os dados apresentados apontam que embora existam avanços na garantia de direitos, ainda há na sociedade brasileira concepções estigmatizantes sobre as pessoas trans e a escola tem encontrado dificuldades para a inclusão e permanência desse grupo até a conclusão do ciclo educacional. Evidenciando a necessidade de formação dos profissionais da educação em temas como gênero e sexualidade, qualificando-os para a intervenção em situações de discriminação ou violência.

Palavras-chave: Identidade; Gênero; Educação; Trans.

RESUMEN

Este texto pretende abordar investigaciones sobre personas Trans, con el objetivo de comprender los desafíos de esta población en el acceso y permanencia en la educación superior. Para ello, se presentarán investigaciones sobre población travesti, transexual y transgénero, entre ellas: el *Dossier Antra* (2024), elaborado por la Asociación Nacional de Travestis y transexuales, la *V Encuesta Nacional de lo Perfil socioeconómico y cultural de(as) egresados de IFES* (2018), publicado por el Grupo de estudios Multidisciplinario sobre Acciones Afirmativas – GEMAA de la Universidad del Estado de Río de Janeiro. Estos textos nos ayudaron a formular interpretaciones sobre la realidad de estas identidades. Este estudio aborda procesos de representación FOUCAULT (2015); BUTLER (2017); SCOTT (1990); LOURO (2011) de las identidades Trans, y la lucha por los derechos a partir de los Principios de Yogyakarta (2007). La metodología abordada, de carácter cualitativo, presenta un estudio de caso sobre la Política de Género de la Unila (2017), y la intersección con las identidades Trans. Los datos presentados en estas investigaciones indican que, aunque hay avances en la garantía de derechos, todavía existen concepciones estigmatizantes al respecto a personas trans, y la escuela ha encontrado dificultades en la inclusión y retención de este grupo hasta la finalización el ciclo educativo, destacando la necesidad de formar profesionales de la educación en temas como género y sexualidad, capacitándolos para intervenir en situaciones de discriminación o violencia.

Palabras clave: Identidad; Género; Educación; Trans.

ABSTRACT

This text intends to address investigations into Trans people, with the objective of understanding the challenges of this population in access and permanence in higher education. For this purpose, investigations into the transvestite, transsexual and transgender population will be presented, among them: the Antra Dossier (2024), prepared by the Asociación Nacional de Transvestis and transsexuales, the V National Encuesta de lo Perfil socioeconómico and cultural de(as) egressados de IFES (2018), published by the Multidisciplinary Study Group on Affirmative Actions – GEMAA of the University of the State of Río de Janeiro. These texts helped us formulate interpretations about the reality of these identities. This study addresses representation processes FOUCAULT (2015); BUTLER (2017); SCOTT (1990); LOURO (2011) of Trans identities, and the struggle for rights from the Principles of Yogyakarta (2007). The methodology addressed, of a qualitative nature, presents a case study on the Unila Gender Policy (2017), and the intersection with Trans identities. The data presented in these investigations indicate that, although there are advances in the guarantee of rights, there are still stigmatizing conceptions regarding trans people, and the school has encountered difficulties in the inclusion and retention of this group until the completion of the educational cycle, highlighting the need to train education professionals on topics such as gender and sexuality, enabling them to intervene in situations of discrimination or violence.

Key words: Identity; Gender; Education; Trans.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANTRA - Associação de Travestis e Transexuais

CEGEED - Comitê Executivo pela Equidade de Gênero e Diversidade

CID-10 - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde

CIPEG - Comissão Institucional para o Acompanhamento da Política de Equidade de Gênero

CNLGBTQIA+ - Conselho Nacional de Direitos da População LGBTQIA+

CONSUN - Conselho Universitário

DSM-IV - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais

FPEG - Fórum Permanente de Equidade de Gênero

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

ILAACH – Instituto Latino Americano de Arte Cultura e História

PEG - Política de Equidade de Gênero

SECAFE - Secretaria de Ações Afirmativas

SOC – State of care

TAE's - Técnicos Administrativos em Educação

UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana

SUMARIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	DÀ NORMATIZAÇÃO À INTERSECCIONALIDADE	12
3	DO ESTIGMA À GARANTIA DE DIREITOS.....	13
4	PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO TRANS	17
5	DIREITO À EDUCAÇÃO E A POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO NA UNILA.....	19
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
	REFERÊNCIAS.....	22

1 INTRODUÇÃO

Nesse trabalho, apresento um percurso sobre o paradigma da identidade, com o objetivo de analisar a mudança do discurso essencialista das identidades para uma abordagem cultural, apontando o impacto da transformação do paradigma nos direitos da população Trans, transexuais e transgêneros, homem trans, mulher trans, pessoa transmasculina, pessoas não binárias e travestis, no acesso à educação. Discorro sobre a trajetória da Política de Equidade (PEG), na Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), a partir de matérias e atas disponível no site da instituição para identificar a intersecção da PEG com os Princípios de Yogyakarta de “Direito à Igualdade e a Não Discriminação”; “Direito ao Reconhecimento Perante a Lei” da população Trans. O interesse por essa pesquisa surgiu da necessidade de reivindicar o uso do nome social enquanto discente do “Instituto Latino Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH”, na especialização de “Gênero e Diversidade na Educação” e da convivência com pessoas que participaram da construção da PEG, e sempre que possível, retomam o histórico de luta pela garantia dos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+.

A pesquisa apresentada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), ao ministério dos Direitos Humanos, em 2023, aponta que o Brasil registrou maior índice de assassinatos da população Trans (travestis, transexuais e transgêneros), naquele ano. O *Dossiê: Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais brasileiras em 2023*, aponta um expressivo aumento da violência contra travestis e transexuais dentro do estado do Paraná, de acordo com Benevides (2023), o estado registrou 12 casos de violência contra essa população, sendo o 4º Estado em índice de assassinatos. O perfil das vítimas, é formado por pessoas com até trinta anos de idade.

O ataque sistemático é direcionado às corporalidades e às representações Trans, é o que mostra o *Dossiê*. Benevides (2023), com as notícias de transfobia em escola e Universidade do interior de São Paulo, e aponta a reação conservadora diante da resolução 02/2023 do Conselho Nacional de direitos da população LGBTQIAP+ (CNLGBTQIA+), que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de transexuais e transgêneros na educação.

Embora a ampliação de vagas, por meio das políticas públicas de acesso ao ensino superior, contribuiu para o aumento no número de pessoas nas Universidades públicas e privadas, de acordo com Barreto (2014), o acesso não é garantia de permanência e conclusão da graduação, a evasão é um desafio para a educação pública e atinge de diferentes maneiras os diversos grupos sociais.

Na educação, o cenário é desafiador, para a comunidade Trans, esse grupo social encontra dificuldade no acesso e permanência no ambiente escolar. A professora, doutora em educação, Dayana Brunetto (2021), propõe pensar a ausência das identidades transgêneros como algo produzido pelo sistema de ensino, entendendo que a exclusão não se trata de desgosto dessa população pelos estudos, mas sim, da dificuldade de elaborar e colocar em prática políticas públicas que garantam um convívio e aprendizado livre do preconceito e da discriminação, assim como a valorização das identidades Trans enquanto vivência possível.

A Conferência de Yogyakarta, realizada na Indonésia, no ano de 2006, estabelece princípios para a garantia dos direitos da identidade de gênero e de orientação sexual, aos países signatários. Ao todo, são 29 princípios que podem ser encontrados do documento *Princípios de Yogyakarta*, veremos adiante maiores detalhes sobre o mesmo.

2 DÀ NORMATIZAÇÃO À INTERSECCIONALIDADE

As dificuldades para uma educação inclusiva são muitas, é comum no cotidiano e na mídia o discurso da evasão escolar (um fato vezes abordado e justificado a partir da biografia de cada pessoa), como se esse problema social fosse uma questão particular, levando ao desinteresse das pessoas no processo de escolarização. A educação formal, empreendida em espaços gerenciados pelo Estado é o local de disciplina dos corpos, FOUCAULT (1987), argumenta que as instituições modernas ocidentais têm o caráter de produzir corpos dóceis a partir da disciplina dos corpos, impactando também na produção de subjetividades,

o corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis” (FOUCAULT, 1987, p.164).

Esse esquema de produção dos corpos dóceis contribui para perpetuação e manutenção de prática social hegemônica cis/heteronormativa, promovendo uma

visão de mundo exclusiva que ignora a diversidade de orientação sexual e identidades de gênero. A perpetuação dessa prática mantém estigmas sobre a população LGBTQIA+, especialmente, entre as pessoas travestis, transexuais e transgêneros que enfrentam o preconceito e a discriminação para concluir a educação básica. Além disso, a naturalização da transfobia está condicionada a um discurso essencialista sobre as identidades, discurso que vem sendo desmistificado com a articulação da comunidade Trans e Travestis por reconhecimento e visibilidade.

3 DO ESTIGMA À GARANTIA DE DIREITOS

A ausência de pessoas travestis, transexuais e transgêneros no ensino superior é uma realidade, de acordo com a *V Pesquisa nacional perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018)*, o número de alunos(as) transexuais ou transgêneros era de 3.379 pessoas, representando o percentual de 0,2% da comunidade discente das instituições de ensino superior. Desde a criação da pesquisa, em 1996, pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), é na V edição que o marcador de gênero foi inserido para levantamento. A faixa etária com maior índice de autodeclarados Trans está em 25+, sendo 16,9% dos(as) estudantes. Quanto aos aspectos de violência e assédio a pesquisa mostra que as pessoas Trans não-binárias são as que mais sofrem com o assédio docente nas IFES, seguido de mulheres transexuais ou transgêneros e homens transexuais ou transgêneros.

Ao utilizar o marcador gênero para a identificação do perfil dos discentes das IFES, a pesquisa amplia a compreensão das identidades além da cisgeneridade, com isso verificou que o número de pessoas trans no ensino superior não representa um por cento de alunos. Ao identificar que o número de autoafirmação enquanto trans está concentrado em pessoas com idade igual ou superior a 25 anos, podemos ter como hipótese a invisibilidade social que essas identidades sofrem, tornando o processo de se reconhecer enquanto trans um movimento da fase adulta das pessoas.

O assédio de docentes sobre as pessoas trans não-binárias revela que quanto mais distante da normatividade binária do gênero maior é a chance de sofrer algum tipo de assédio, lembrando que as identidades trans não-binárias reivindicam o direito de existir sem as expectativas binárias de feminino e masculino. Essa forma de se identificar perturba a ordem da cisgeneridade, e faz com que essas identidades trans não-binárias sejam alvo de assédios e violências. O mesmo acontece com as

mulheres transexuais ou transgêneros e homens transexuais ou transgêneros.

Uma das explicações possíveis para a violência e discriminação parte da análise no discurso de produção das identidades trans com o auxílio dos estudos de gênero, desenvolvidos por teóricas(os) do movimento feministas e pós estruturalistas que vão entender o discurso como sendo parte da rede de produção de sentido da realidade social, BENTO (2008); LOURO (2011); BUTLER (2017). Para o filósofo e historiador Michel Foucault (2015), o discurso é parte de uma extensa rede, permeada de relações de poder existentes na sociedade ocidental. Essa rede de produção da realidade (re)produz discursos de saber/poder sobre as identidades Trans a partir da patologização desses sujeitos.

A doutora em sociologia e pesquisadora dos estudos de sexualidade e gênero, Berenice Bento, em seu livro *O que é transexualidade* (2008), apresenta o surgimento do discurso médico e das Ciências Psi sobre a transexualidade, a partir de 1950 com intensificação nas décadas de 1960 e 1980. Em sua análise, sobre os documentos *State of Care – Normas de Tratamento*; o Manual de diagnóstico e Estatística de Distúrbios Mentais – DSM IV; e a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas com a Saúde – CID 10, a autora constatou discursos da transexualidade relacionados ao transtorno, uma condição que deveria ser tratada através de cirurgias de transgenitalização e/ou por tratamentos psicoterapêuticos. No DSM IV, é proposto aos profissionais da saúde mental uma busca na vida e trajetória da pessoa transexual algum indício para que o profissional possa afirmar se é transexual ou não. Essa patologização implica na noção de transexualidade como algo desviante e passível de tratamento.

Nestes três documentos (DSM-IV, CID-10, e SOC) as pessoas transexuais são construídas como portadoras de um conjunto de indicadores comuns que as posicionam como transtornadas, independentes das variáveis culturais, sociais e econômicas (BENTO, 2008, p.77).

Outra consequência do discurso de patologia da identidade trans é o desenvolvimento do termo “disforia de gênero” para diagnosticar pessoas transexuais. O termo, em sua concepção pressupõe ignorar a realidade social no qual esse corpo está inserido, evidenciando o caráter universalizante desses documentos. Assim, técnicas de acomodação dos corpos trans foram criadas com base em ideias essencialistas das identidades, a autora aponta que “são os deslocamentos do gênero em relação ao sexo biológico o definidor do transtorno, pois o gênero “normal” só existe quando referenciado a um sexo que o estabiliza” (BENTO, 2008, p.85). A partir

dessa noção estabelece a verdade das identidades homem/mulher compatível com o sexo biológico.

Essa concepção essencialista das identidades é desestabilizada com o avanço da tecnologia de reprodução e a garantia de direitos sexuais, organizado pelos movimentos feministas e homossexuais, a partir de 1980. É nesse contexto que o termo gênero emerge, para a historiadora Joan Scott (1990), gênero é uma “ferramenta de análise” que permite identificar nuances na produção das identidades, a autora propõe superar essa estrutura essencialista, definida a partir do sexo biológico e binário de homem e mulher. Dessa forma, afirma, que o conceito de gênero permite identificar os mecanismos das relações de poder, ampliando a compreensão das opressões que permeiam as identidades. Assim, é possível compreender que para identificar as relações de poder é necessário fazer uma leitura interseccional que considere aspectos de raça, etnia, classe e sexualidades.

Portanto, de acordo com Patricia Hill Collins (2020), compreender as relações de poder na nossa sociedade perpassa a nossa percepção individualista da identidade. É preciso compreender a matriz de produção das identidades na sociedade analisada, no caso da realidade brasileira uma sociedade com estruturas da colonização, que estabelece mecanismos de exclusão. Collins entende as relações de gênero, raça e sexualidade em relação com a colonização do saber, elaborando evidências das relações de poder. Sendo assim, o conceito de interseccionalidade nos conduz a compreensão de que a população trans é um grupo heterogêneo trazendo a necessidade de pensar políticas públicas que abarcam essa complexidade.

Neste mesmo caminho das intersecções, Leticia Nascimento (2021), influenciada por teorias lésbico-feministas e do movimento negro, propõe que as mulheres trans e travestis são parte do que ela identifica como transfeminismo, para ela, “o transfeminismo, oferece um olhar diferente sobre o feminismo considerado padrão, assim como o feminismo negro, o feminismo lésbico, entre outras perspectivas, também oferecem” (p.21). Partindo das ideias de Wittig (2019), a autora propõe ao transfeminismo a noção de continuidade, pois essa perspectiva não busca romper com o movimento feminista, mas sim apresentar elementos à vivência de corpos dissidentes para a reflexão, “a ideia de continuidade é necessária e fortalece a luta em seu caráter histórico e os nossos inimigos continuam os mesmos: o patriarcado, o machismo e o sexismo, além de outras questões que surgem com a interseccionalidade” (NASCIMENTO, 2021, p.48).

Situar este trabalho dentro dos estudos de gênero é necessário para compreender a crítica que tais estudos fazem ao conhecimento produzido sobre a noção de identidade essencializada. De acordo com Guacira Lopes Louro (2011), a teorização sobre o gênero foi desenvolvida no campo da teoria feminista, por teóricas anglo saxãs, após 1968. Esses esforços tem como objetivo identificar os processos de produção das identidades em uma perspectiva social, uma alternativa de interpretação à noção veiculada de “determinismo biológico”. Ainda de acordo com ela, o gênero não nega a existência de corpos sexuados e sim, observa e entende a produção social desses corpos buscando compreender a representação do corpo sexuado e quais as relações de poder estão imbricadas nesse processo

É necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou pens sobre elas que vai construir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico (LOURO, 2011, p.25).

Para ela, os estudos de gênero devem estar atentos ao discurso e as instituições, mais do que à noção de papel social, pois dessa forma será possível capturar as hierarquias das identidades (LOURO, 2011, p.28), no caso das identidades Trans representado em referência a identidade normativa cisgênero, cis/trans.

Judith Butler (2017), faz sua contribuição ao conceito de gênero, na qual corrobora com a noção do pensamento binário apresentado anteriormente, “o gênero pode ser compreendido como um significado assumido por um corpo (já) diferenciado sexualmente; contudo, mesmo assim esse significado só existe em relação a outro significado oposto” (BUTLER, 2017, p.31), entende-se com esse trecho a relação entre corpos sexuados (masculino feminino) e a sua relação com o gênero, um existe em razão do outro, como se houvesse uma continuidade, ou coesão nos processos de produção das identidades. Ainda de acordo com essa autora: supor que gênero sempre e exclusivamente significa as matrizes “masculino” e “feminina” é perder de vista o ponto crítico de que essa produção coerente e binária é contingente, que ela teve um custo, e que as permutações de gênero que não se encaixam nesse binarismo são tanto, parte do gênero quanto seu exemplo mais normativo (BUTLER, 2017, p.254).

Com isso, podemos identificar uma mudança no paradigma de compreensão das identidades, antes essencializada no sexo biológico, para uma noção de

identidades produzida a partir do contexto sócio/cultural. Dessa forma, entende-se que a produção das identidades Trans está marcada por processos patologizantes e normativos, o que contribui para a discriminação e preconceito desse grupo na sociedade.

4 PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO TRANS

A Conferência de Yogyakarta é identificada por autores dos Direitos Humanos um marco para os direitos da população LGBTQIA+, quando especialistas do direito internacional se reuniram para debater os Direitos Humanos desse grupo, culminando na elaboração de uma carta com 29 princípios para orientar os Estados signatários na garantia de direitos de pessoas LGBTQIA+

Sua importância está no fato de ser a primeira vez que organismos internacionais se encontram para avaliar os casos referente a violação dos direitos das pessoas LGBTQIA+, apresentados em Cortes Internacionais de Direitos Humanos, para ALAMINO e VECCHIO (2018), foi durante a Conferência que se adotou a noção de grupo minoritário para a população LGBTQIA+

(...) remete a um grupo numericamente inferior ao resto da população de um Estado, estando esse grupo em uma posição não dominante, cujos membros sejam étnicos, linguística ou religiosamente diferentes do resto da população e possuidores, ao menos implicitamente, de um sentido de solidariedade, objetivando preservar sua cultura, tradições, religião ou língua. (CAPOTORTI 1991 apud ALAMINO; VECCHIO, 2018).

A partir dessa noção se pode compreender que os Direitos Humanos passariam a considerar as especificidades dessa comunidade. Assim, a Conferência de Yogyakarta afirmou os direitos da população LGBTQIAP+ com a elaboração de princípios que deveriam ser executados pelos Estados para a garantia de direitos e acesso a serviços sociais por estes grupos. Outro destaque importante no documento é o conceito de identidade de gênero:

Compreendemos identidade de gênero a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos (Princípios de Yogyakarta, 2006 p. 7).

Diferentemente das noções de patologia e normatividade desenvolvida nos documentos normativos, DSM-IV, CID-10, e SOC, a Conferência de Yogyakarta ao definir o gênero, reconhece as identidades Trans enquanto uma experiência individual, que poderá variar seus aspectos conforme a sociedade que esse indivíduo

está inserido. Tal concepção se distancia dos conceitos estigmatizadores e embasa os 29 princípios que orientarão as ações dos Estados.

Esses Princípios, enquanto direitos da população LGBTQIAP+ propõem iniciativas para que esse grupo seja considerado em políticas públicas específicas, garantindo o acesso aos direitos sociais como, educação, saúde e trabalho, com vistas a minimizar as violências, preconceitos e discriminações vivenciados por essa comunidade. Um dos princípios diz respeito ao direito ao reconhecimento perante a lei entende que:

A orientação sexual e identidade de gênero autodefinidas por cada pessoa constituem parte essencial de sua personalidade e um dos aspectos mais básicos de sua autodeterminação, dignidade e liberdade. Nenhuma pessoa deverá ser forçada a se submeter a procedimentos médicos, inclusive cirurgia de mudança de sexo, esterilização ou terapia hormonal, como requisito para o reconhecimento legal de sua identidade de gênero (Princípios de Yogyakarta, 2006, p,14).

O estabelecimento da autodefinição é mais um ponto importante para a garantia de direitos da população trans. Com isso, os estados ficam obrigados a desenvolver estratégias de inclusão da população Trans sem a exigência de critérios normativos para acessar os direitos. No Brasil, signatário da Conferência, se estabeleceu o compromisso de garantir os direitos da população LGBTQIA+.

A partir da demanda dos movimentos sociais organizados, o direito ao nome social foi implementado para efetivar o direito a identidade de gênero independente do sexo atribuído ao nascer. Na educação, essa política afirmativa é sancionada com a Portaria 1612/11 que estabelece o direito ao nome social para transexuais e travestis em atos do Ministério da Educação, definindo no art. 1, §1 “entende-se por nome social aquele pelo qual essas pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade” (BRASIL, 2011), e o CNE/CP 14/2017 que normatiza o uso do nome social na educação básica. Esses documentos foram elaborados no contexto de ações para a promoção dos Direitos Humanos na educação *Programa Nacional de Direitos Humanos 3 e Plano Nacional para a Promoção da Cidadania e Direitos Humanos*, ações que vão de encontro com os princípios estabelecidos em Yogyakarta.

Outra grande conquista de direito para a população Trans, foi em 2018, com a retirada dos termos “transtorno de identidade sexual” e “transtorno de identidade de gênero” do CID, contribuindo com o enfrentamento ao estigma que essa população vivencia no cotidiano.

5 DIREITO À EDUCAÇÃO E A POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO NA UNILA

A Conferência de Yogyakarta em seu art. 16, define-se o direito ao acesso à educação sem discriminação e com respeito às diferenças, indicando aos estados a responsabilidade de: assegurar o direito a não discriminação de estudantes, funcionários e professores; garantir uma educação para o desenvolvimento das potencialidades de cada pessoa; incentivar uma educação voltada para os Direitos Humanos; integrar a realidade social das identidades nos currículos e elaborar leis de proteção contra as formas de exclusão. Tais princípios coadunam com os direitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, no art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Assim, tanto a Constituição Federal, quanto os princípios de Yogyakarta partilham da noção de uma educação inclusiva, sendo necessário a elaboração de políticas públicas de acesso e permanência específicas para a comunidade Trans.

Na educação superior, houve um aumento no número de vagas em Universidades públicas e privadas, o que segundo BARRETO (2010), é resultado de políticas públicas de expansão das Universidades brasileiras, os programas de acesso como o Prouni e o SISU possibilitaram que a população tivesse acesso ao ensino superior.

A Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), surge nesse contexto de expansão das universidades e ampliação do número de vagas no ensino superior. Com o diferencial de ser uma universidade voltada para a formação de profissionais com habilidades para interpretar a realidade da América Latina e propor soluções aos problemas da região. Em seu projeto, a UNILA tem a proposta de promover a integração da América Latina e Caribe, sendo uma universidade localizada na cidade de Foz do Iguaçu, região de fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. Embora em seu projeto conste a equidade de acesso e permanência para os estudantes, observou-se na instituição ausência de normativas para garantir o direito a educação para todos/as/es.

O aumento no número de vagas não representou o acesso à educação de maneira igualitária para diferentes grupos sociais. Na *V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES (2018)*, realizada pelo

Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa – GEMAA, da Universidade Federal de Uberlândia - MG, foi constatado que pessoas Trans não representam 0,5% da comunidade acadêmica federal. A ausência de pessoas Trans na Universidade aponta para os desafios de acesso e permanência para a conclusão dos estudos no ensino superior, além da urgência de políticas de acesso e permanência é preciso que as instituições desenvolvam protocolos de acolhimento em casos de violência de transfobia dentro do ambiente universitário.

A necessidade de criar uma política de gênero foi diagnosticado por estudantes, discentes e TAE's da UNILA, de acordo com a pesquisadora sobre a implementação da PEG, Ingrid Nascimento Euclides da Cunha (2019), a violência de gênero vivenciada dentro e fora da Universidade foi o mote para o desenvolvimento das ações.

a construção desta política nasce de uma necessidade da melhoria das condições das mulheres no contexto universitário e tem início na greve de 2015, puxada pelas trabalhadoras da educação, onde as participantes do primeiro encontro de mulheres na universidade têm uma catarse individual e coletiva, evidenciando o problema da situação de violência, que afeta as três categorias, técnicas, discentes e docentes (EUCLIDES, 2019, p.52).

Desde então, foram realizados encontros acerca dos eixos de gênero, raça, etnia e população LGBTI com o objetivo de identificar as demandas. Estiveram presentes coletivos atuantes dentro da universidade, entre eles: Coletiva Marti Vive, Coletivo Afro Latino-Americanos e Caribenhos e Maldita Geni. Foi um momento importante para a elaboração da PEG, pois com as atividades de seminário, grupos de trabalho, assembleias e plenárias desenvolvidas na comunidade acadêmica, identificaram situações de abuso, discriminação e violência contra estudantes, docentes e técnicas administrativas, causada por colegas de trabalho e estudos.

A PEG foi apresentada ao CONSUN em 2017, nomeada “Política Institucional De Equidade De Gênero Da Unila: Martina Piazza Conde” em memória a jovem estudante da UNILA, de nacionalidade uruguaia, vítima de feminicídio em 2014. O texto base da PEG é produzido nas línguas espanhol e português, considerando o contexto de universidade internacional.

No texto, é possível identificar no eixo III os direitos da população Trans junto com os direitos da população LGBTI, tendo como objetivo geral “criar mecanismos institucionais para prevenir e enfrentar a violência e a discriminação contra a comunidade acadêmica de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros”, onde prevê a promoção de direitos a partir do uso do nome social

através da resolução CONSUN n. 11 de 19 de agosto de 2016; a inclusão permanente de uma roda de conversa LGBTI na Semana do Calouro; Informações específicas sobre saúde LGBTI por meio da Consejería; Criação de uma Semana do Orgulho LGBTI.

Apesar de algumas ações estarem em prática, como o uso do nome social e a roda de conversa LGBTI na Semana do Calouro, falta a efetivação de uma parte das ações para a garantia dos direitos da população Trans na universidade. Ainda que essas ações sejam importantes é necessário pontuar a urgência de políticas de assistência estudantil com o objetivo de promover o acesso e a permanência das pessoas Trans no ensino superior.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

São grandes os desafios para o acesso e conclusão dos estudos para pessoas Trans, o Brasil é o país com maiores riscos a vida dessa população. Tal situação é consequência de uma sociedade cis – hétero - normativa, na qual (re)produz por meio das instituições discursos e práticas de exclusão da população Trans

A ausência de pessoas Trans e travestis no ensino superior, conforme apresentado na *V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES (2018)* ressalta esse cenário. O discurso normativo disciplinar da educação repele o acesso e permanência dessa população aos estudos. O reconhecimento da população LGBTQIA+ no direito internacional desde 2006, com a Conferência de Yogyakarta, estabelece o marco jurídico dos Direitos Humanos para a comunidade Trans. Seus Princípios servem de orientação para a elaboração de políticas de acesso e permanência inclusivas, que consideram as especificidades de gênero e sexualidade.

Ações como a elaboração e aprovação da PEG com eixo temático de direito da população LGBTQIA+ repercute a luta pelo direito a uma educação sem violência com acesso e condições de permanência garantidas. Contudo sua aplicação exige a recursos e participação, sendo necessário pautar para a comunidade acadêmica o direito a uma educação livre de discriminação. Promovendo um ambiente de acolhimento e de valorização das identidades Trans.

REFERÊNCIAS

- ALAMINO, Felipe Nicolau Pimentel. VECCHIO, Victor Antonio Del. **Os princípios da Yogyakarta e a proteção de direitos fundamentais das minorias de orientação sexual e de identidade de gênero.** Faculdade de Direito Universidade São Paulo. Vol.113. p.645 – 668. 2018.
- ANDIFES. **V Pesquisa nacional de perfil socioeconômico dos (as) graduandos (as) das IFES.** FONAPRACE. Brasília, 2019.
- BARRETO, ANDREIA. **A mulher no ensino superior distribuição e representatividade.** – Rio de Janeiro: Flacso, GEA, URJ, 2012.
- BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023** / Bruna G. Benevides. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024.
- BENTO, Berenice Alves de Melo. **O que é transexualidade.** São Paulo: Brasiliense, 2008.
- BRASIL. Coordenação Nacional da Área de Proteção e Acolhimento a Crianças, Adolescentes e Famílias LGBTI+. **Ensaio sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneros dentro do sistema educacional brasileiro.** Organização Thamirys Nunes. Curitiba, PR: IBDSEX, 2021. PDF.
- BRASIL, Universidade Federal da Integração Latino. **Institucional de Equidade de Gênero: Martina Piazza Conde.** Conselho Universitário aprova em maio de 2017. Resolução 18/2017. Boletim de serviços nº 269 ano VIII publicado em 23 de julho de 2017.
- BUTLER. Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Tradução Renato Aguiar, 13 ed, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2017.
- COLLINS, Patrícia Hill. **Interseccionalidade.** tradução Rane Souza. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2 ed. São Paulo, Paz e Terra, 2015.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão;** tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.
- EUCLIDES, Ingrid Nascimento. **A POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO DA UNILA COMO UMA POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA.** Trabalho de conclusão de curso (graduação em saúde coletiva) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.
- NASCIMENTO, Leticia Carolina Pereira do. **Transfeminismos.** Feminismos Plurais, coordenação de Djamilya Ribeiro. São Paulo: Jandaira, 2021.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista.** 12 ed. Petrópolis, RJ, Vozes, 2011.
- PRINCÍPIOS. Yogyakarta: **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.** Tradução Jones de Freitas. jul. 2007. Disponível em:

http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 24 março. 2024.

SCOTT, Joan. **Gênero, uma categoria útil de análise histórica**. Educação e realidade. Porto Alegre: UFRGS, 1990.